CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 23/04/26, Pag.____V____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 06/2026

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 84A
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 17/04/26
às 10:40 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)

EMENTA: "DENOMINA DE PRAÇA SINÉZIO SEBASTIÃO DA SILVA, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, VEREADOR JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA SINÉZIO SEBASTIÃO DA SILVA, a área pública situada no Povoado Lagoinha, neste Município, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º. A identificação da referida Praça será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Itaíba/PE, em 17 de abril de 2026.

José Marcelo Pereira dos Santos

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Itaíba